



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 223/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva a se deslocar até a cidade de São Lourenço para participar de uma reunião na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 10/11/2017 às 12h00 e de retorno para o dia 10/11/2017 às 18h30, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de novembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente